



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER

DAS: COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 067/2026**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

RELATOR: VEREADOR **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 067/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, foi apresentado no expediente da Sessão Ordinária do dia 23/06/2026 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinada e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA**, conforme lhe faculta o art. 49, XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designou a mim, Vereador **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O digno Prefeito de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima indicado, solicitando autorização legislativa para proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 312.969,96 (trezentos e doze reais, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme especifica no artigo 1º do projeto.

Segundo o autor do Projeto, para cobertura do crédito adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas parte de diversas dotações orçamentárias, conforme menciona no art. 2º do Projeto.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

O autor justifica a matéria dizendo que o Projeto de Lei nº 067/2026, propõe a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026, na Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, para promoção da Festa do Sanfoneiro.

A presente suplementação orçamentária decorre da existência de saldo remanescente na dotação destinada à realização da Festa de Emancipação Política do Município, evento já realizado.

Considerando a necessidade de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos destinados às ações de promoção e incentivo à cultura, propõe-se o remanejamento do referido saldo para a dotação vinculada à realização da Festa do Sanfoneiro.

A Festa do Sanfoneiro constitui um dos mais importantes eventos culturais do Município, representando uma tradição consolidada que promove a valorização da cultura regional, o fortalecimento das manifestações artísticas locais e o incentivo ao turismo e à economia municipal. O evento reúne atrações de relevância nacional, rodeio, exposição agropecuária, além dos tradicionais concursos de sanfoneiros e concurso de marcha, atraindo grande participação popular e visitantes de toda a região.

Dessa forma, o remanejamento proposto visa garantir a adequada execução das atividades culturais previstas, assegurando a continuidade e o fortalecimento de um evento de reconhecida importância para a preservação das tradições e para o desenvolvimento cultural, social e econômico do Município.

Como os recursos para a suplementação pleiteada são provenientes da anulação de parte de dotações orçamentárias, conforme mencionada no art. 2º do Projeto, as condições essenciais para a abertura do crédito foi satisfeita, como visto acima, **a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos.**

Assim sendo, os membros destas comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, após analisar atentamente a presente proposição, constata-se que já há previsão orçamentária para a realização da Festa do Sanfoneiro na Lei Orçamentária de 2026, no montante de aproximadamente R\$ 1.210,000,00 (um mil duzentos e dez mil reais), que em nosso entendimento, é suficiente para custear a





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

citada festa neste ano, que certamente será menor em decorrência da reforma do espaço do Sanfonão.

Desta forma, sugerimos que estes recursos sejam gastos em outras áreas prioritárias, como Saúde, Educação e melhoramento de estradas e construção de pontes.

Diante disso, este relator após analisar atentamente a presente matéria, e ainda, após deliberação unânime dos membros destas comissões, resolve emitir seu parecer pela **rejeição** do referido **Projeto de Lei nº 067/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

PARECER DA COMISSÃO:

Após analisar atentamente a presente matéria, bem como o parecer do Ilustre Relator, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **REJEIÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos do parecer do Ilustre Relator.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo
- ES, em 08 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR-.....RELATOR

ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ-.....AUSENTE

(Documento assinado eletronicamente)

CLEBER ANTONIO MARETTO.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO-.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

MAYCON GLEIDSON SILVA CRUZ-COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA-...COM O RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

(Documento assinado eletronicamente)

SAULO MARETO-.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

THIAGO DAMIÃO LOPES-.....COM O RELATOR



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003700340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003700340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **José Lúcio Aguiar** em 14/07/2026 11:21

Checksum: **99098CD1997467FB0AFF847AFEF08C4385CDE80658F73C474B8C57A478C41DFA**

Assinado eletronicamente por **Sérgio Paulo Batista de Souza** em 14/07/2026 11:21

Checksum: **E8F02C791C7F76434270F24F8C30FABDC54A23200694AAF29FF51A9EDD5F4A30**

Assinado eletronicamente por **Maycon Gleidson Silva da Cruz** em 14/07/2026 11:22

Checksum: **4F664E49D3F88D2FC3B822A8411BB0354D0161B025C6444B64C596264472F359**

Assinado eletronicamente por **Saulo Mareto** em 14/07/2026 11:24

Checksum: **040F3D0338C2DBB1AA863B170651E8C78402D2DA238424F4CBE4CD110BB4BC82**

Assinado eletronicamente por **Thiago Viana** em 14/07/2026 11:29

Checksum: **D3AB79D1BBA1967B1DAEB8F79CF5B77C2CC950933E0848F758B94A9E70FF7643**

Assinado eletronicamente por **Cleber Antonio Mareto** em 14/07/2026 11:30

Checksum: **3D713F7AD366A2FDAFBF85577D8DBA76C2DB7A2F96D92CD9643AD6878ACF399C**

Assinado eletronicamente por **Francisco Saulo Belisário** em 14/07/2026 12:56

Checksum: **9C55BBCACC0749A359255389C6DE349D10F5426030EE84F1231FAFB3E405D995**

